

Definida a vencedora da Rainha da Emapa 2018

Página 7

Prefeitura faz intervenções em toda a cidade

Página 9



# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 09 DE NOVEMBRO DE 2018 SEXTA-FEIRA, ANO XVII - EDIÇÃO 883 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

## INICIADA A REFORMA DO CEI JOSÉ MARIA PORTO

Página 16.





## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

**TIRAGEM**  
7 mil exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**  
Josena B. Araújo

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Givanildo Pereira

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.

**ESTAGIÁRIAS**  
Monise Tolentino e Julia Ferreira



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

**MÍDIAS SOCIAIS**



[www.facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)



[www.instagram.com/prefeituradeavare](https://www.instagram.com/prefeituradeavare)



[www.twitter.com/prefeituradeavare](https://www.twitter.com/prefeituradeavare)



[www.youtube.com/prefeituradeavare](https://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## LEGISLATIVO

### INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 05 de NOVEMBRO de 2018

#### INDICAÇÕES

**Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário**

-por meio do setor competente, providencie com urgência a manutenção da iluminação do Largo São João, pois neste final de semana os postes encontraram-se apagado.

-para que através do Departamento de obras e Departamento de serviços para que providencie urgentemente que seja passado a máquina Patrol em toda extensão da Avenida João Silvestre – Distrito Industrial, pois devido as chuvas e a referida avenida ainda não estar pavimentada, a mesma encontra-se intransitável causando transtorno e insatisfação por parte dos empresários instalados na referida avenida.

-para que através do Departamento de obras e Departamento de serviços para que providencie urgentemente que seja passado a máquina Patrol em toda extensão da Avenida Deolinda de Almeida Correia – Distrito Industrial, pois a mesma encontra-se intransitável causando transtorno e insatisfação por parte dos empresários instalados na referida avenida.

-por meio do setor competente, providencie com urgência a troca das lâmpadas da Rua José Domingues Oliveira esquina com a Avenida Anápolis pois encontra-se às escuras.

-para que através do setor competente, que seja feita a reparação urgentemente do buraco localizado na Avenida Lineu Preste com a Avenida Pinheiro Machado pois já acerto tempo buraco entra-se aberto e vários moradores que por ali transitam procuraram este vereador pra que tomassem as medidas necessárias para a reparação do mesmo.

**Adalgisa Lopes Ward**

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência um Agente Administrativo para à Unidade de Saúde da Família Dr. Carlos Aparecido Bandeira no Bairro Jardim Paraíso. Considerando que essa vereadora esteve na referido USF e detectou a falta desse profissional para atender as necessidades da Unidade de Saúde.

-por meio do setor competente, providencie adaptação de acessibilidade em conformidade com a legislação nos banheiros públicos de nossa cidade, para que sejam de fácil acesso para pessoas portadoras de deficiência física e mobilidade reduzida.

-por meio do setor competente, providencie manutenção e desobstrução dos bueiros da Avenida Gilberto Filgueiras.

- por meio do setor competente, providencie mais funcionários para atender a demanda do Cemitério Municipal, que é muito grande e precisa de mais funcionários, pois o mesmo está muito sujo.

-por meio do setor competente, providencie monitoramento do Patrimônio Público em nossa cidade com urgência.

-por meio do setor competente, realize estudos para a Implantação de Placas Informativas sobre maus tratos ou qualquer tipos de violência tanto contra animais quanto contra pessoas, contendo o número de telefone do Disque Denúncia em espaços públicos.

-por meio do setor competente, providencie a troca das placas de identificação de logradouros dos bairros de nossa cidade.

-por meio do setor competente, providencie reparos no Ponto de Ônibus existente na Rua Seme Jubran/Bairro Jardim Paraíso em frente ao Sacolão.

-por meio do setor competente, providencie manutenção e melhorias na Praça Carlos Beltrami/Bairro Bem-te-Vi.

-por meio do setor competente, providencie limpeza e manutenção na Praça Orlando Pires Arruda/Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, providencie recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Seme Jubran/Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, providencie reparos na iluminação pública da Rua Alfredo Avelino Ferreira/Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável em toda a extensão da Rua Basílio Ovídeo Tardivo/Bairro São Judas Tadeu.

-por meio do setor competente, providencie reparos nos semáforos sonoros de nossa cidade.

-por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno localizado na Avenida Major Rangel ao lado do Centrinho (Centro de Atendimento ao Educando), para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995, para que o proprietário do terreno existente na Rua dos Curiós/Bairro Bem-te-vi, para que realize limpeza e manutenção do mesmo que está coberto por mato.

-por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno existe na Rua José Alfredo Alves/Bairro Jardim Paraíso ao lado do número 951, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie notificação com conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995 para o proprietário do terreno localizado na Rua Lolita/Bairro Jardim Paraíso ao lado do número 105, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, providencie notificação em conformidade com à Lei Municipal nº 332/1995, para o proprietário do terreno existente na Rua Miguel Chibani/Bairro Jardim Paraíso ao lado do número 490, para que realize limpeza e manutenção do mesmo que está com mato alto.

-por meio do setor competente, providencie com urgência um vigia/guarda noturno na CAIC das 18:00 horas até 06:00 horas da manhã seguinte, tendo em vista o valor das obras de arte que existe no Museu.

**Ernesto Ferreira de Albuquerque**

-para que através do setor competente, providencie a retirada de uma árvore a qual caiu por ocasião das recentes chuvas, na Praça Dr. Paulo Gomes de Oliveira, onde se encontra situado o prédio do antigo Fórum de Avaré.

#### REQUERIMENTOS

**Antonio Angelo Cicirelli- Presidente**

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis acerca da Ambulância do tipoVan, adquirida através da emenda parlamentar do Deputado Federal Samuel Moreira (PSDB/SP), proposta nº11308.295000/1180-03, Portaria nº1090, de 23/04/2018, no valor de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais), quando foi efetivada a compra e onde se encontra a mesma trabalhando, ambulância esta, que foi enviada ao município através deste vereador.

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, considerando as verbas do Orçamento Impositivo aprovado por esta Casa de Leis, informe se tais verbas já foram devidamente aplicadas e repassadas conforme o determinado na LOA – Lei Orçamentária Anual. Requeira ainda, em caso positivo, sejam encaminhados comprovantes com os valores dos repasses e/ou aplicações, para ciência, conforme demonstrado no quadro anexo.

**Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente**

-que seja oficiado ao secretário de Serviços, Abelardo Ferreira Mendes, para que nos informe, sobre como estão sendo as limpezas dos bueiros e bocas de lobo, já que chuvas fortes tem atingido nossa cidade e os pontos de alagamento em nossa cidade só estão aumentando.

-que seja oficiado ao secretário de Esporte, Leonardo Ripoli, para que nos informe, sobre os AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) dos espaços destinados ao Esporte de Avaré. Justificativa: Este vereador foi questionado por munícipes, sobre a segurança dos locais destinados a prática de esporte, principalmente pelo fato da cidade estar recebendo Jogos Universitários, se oferecem a segurança necessária para realização dos eventos.

-que seja oficiado a Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, Fátima Zaidan, para que responda a esta Casa de Leis, se estão sendo aplicados os 100% dos repasses de todos os programas do FUNDEB. Justificativa: Muito embora tenha enviado um relatório detalhado, existe a necessidade de uma declaração deste conselho se a prefeitura está atingindo a meta imposta por lei.

-que seja oficiado ao secretário de Cultura, Diego Beraldo, para que nos informe, sobre os AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) dos eventos realizados por sua pasta no ano de 2018. Justificativa: Este vereador já enviou um requerimento ao Prefeito sobre o mesmo questionamento e dentre as respostas das secretarias não veio nenhuma resposta quanto a secretária de Cultura que é uma das que mais realiza eventos.

- que seja oficiado ao secretário de Turismo, Glaucio Favaro de Oliveira, para que nos informe, sobre os AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) dos eventos realizados por sua pasta no ano de 2018. Justificativa: Este vereador já enviou um requerimento ao Prefeito sobre o mesmo questionamento e dentre as respostas das secretarias não veio nenhuma resposta quanto a secretária de Turismo que é uma das que mais realiza eventos.

**Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário**

-após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora IVETE DE FATIMA RODRIGUES – RUA MANECO DIONISIO 480 - JARDIM PLANALTO.

-após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora GUSTAVO VILCHE MARQUES DE ALMEIDA E GUSTAVO HENRIQUE BOREGAS VILCHE – RUA JULIO RIOS DA CUNHA,511 JARDIM.

- REQUEIRO à Mesa, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO a o Sr. Elias Francisco o qual realizou o evento no horto " Bike Custom" que teve a participação de mais de 99 participantes.

**Adalgisa Lopes Ward**

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, mediante o vídeo encaminhado por município sobre a falta de iluminação no Bairro Terras de São José e apresentado na Palavra Livre durante à sessão ordinária do dia 10/10/2018, solicito informações da possibilidade da Equipe responsável pela iluminação pública realizar uma avaliação técnica para ver a quem compete a solução do referido problema, se à Prefeitura ou CPFL, para que dessa maneira sejam tomadas as providências cabíveis.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que estudem e nos informe uma maneira de resolver o problema dos andarilhos que estão concentrados no Coreto do Jardim São João, com cachorros atacando pessoas na Praça. Considerando que o município que reside no prédio em frente ao Jardim São João entrou em contato com essa vereadora solicitando providências. Fala do município na íntegra: "Já reclamei na polícia para vereador(a) e até agora nada, um monte de indigente e bêbados dormindo no Coreto e duas semanas só palavra, briga e maior sujeira e hoje a Praça está cheia de famílias e crianças, será que alguém pode fazer alguma coisa por favor. O pior é que esses indigentes bêbados tem dois cachorros que ficam atacando quem está passeando. "Que atitudes serão tomadas para que esses indigentes não fiquem na Praça atrapalhando quem passa pelo local? Quais ações serão tomadas para reintegrá-los à sociedade?

Já está sendo realizado um trabalho de abordagem para solucionar essa situação? Qual trabalho que já está sendo feito pela Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social?

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos prestem informações sobre os Medicamentos de Mandado Judicial: Considerando que essa vereadora consultando o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré verificou que chamou atenção dos Conselheiros que a Assistência Farmacêutica apontou que houve uma diminuição significativa de falta de medicamentos na Rede Básica e no entanto na Audiência Pública do segundo quadrimestre o que mais chamou atenção dos Conselheiros foram os gastos com Medicamentos de mandado judicial. Solicito esclarecimento dessa controvérsia, entre os gastos dos medicamentos e a significativa diminuição de falta de medicamentos na Rede Básica? Qual foi o gasto real dos medicamentos de mandado judicial e o gasto total de medicamentos na Rede Básica? Considerando também que o Conselho Municipal da Saúde está solicitando esclarecimento em relação a essa controvérsia entre a Farmácia de mandatos judiciais e a Assistência Farmacêutica.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que realize estudos e nos informe da possibilidade de qualquer repartição pública de grande relevância para nossa cidade receba o nome desse grande homem que nossa cidade teve o orgulho de conviver por alguns anos Professor Aquilino Nogueira Cesar Filho, que atuou na sociedade avareense com honestidade e competência como: Professor, Diretor de Escola, Delegado de Ensino, Presidente da Câmara Municipal de Avaré durante duas gestões 1981 a 1982 e 1987 a 1988.

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos informe da possibilidade de abrir um Processo Administrativo para apurar os fatos e responsabilidades sobre a suspensão dos repasses da Saúde pela falta de inserção de informações no Sistema de Saúde para a Atenção Básica (Sisab). Considerando que cabe ao gestor verificar junto à sua Coordenação de Atenção Básica a situação da alimentação e do envio dos dados via Sisab.

#### Alessandro Rios Conforti

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Diretor da Companhia Paulista de Força e Luz no sentido de informar QUAIS SÃO OS BAIRROS E RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO ONDE A RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA É DESTA DIGNA COMPANHIA, tendo em vista que alguns moradores estão com dúvidas para solicitar serviços de manutenção como troca de lâmpadas, reatores e outros.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: SOLICITAÇÃO DE MUNICÍPE/USUÁRIO "Alessandro Rios, instalaram semáforo na esquina da Avenida Major Rangel com a Rua Piauí e criaram alguns problemas: 01- No sentido centro-bairro, o semáforo fica somente cerca de 20 segundos aberto e isto vem provocando congestionamento num local que antes nunca houve; 02- Instalaram placas de "proibido estacionar" no sentido centro-bairro visando formar mão dupla de veículos, uma para quem vai reto e outra para quem vai virar à direita sentido rua Piauí, porém fizeram o proibido parar muito grande, quase 80 metros. Deveriam ter feito menor este trecho de proibido parar. Outra observação é que os ônibus que se mantêm a direita indicada para virar, não conseguem virar; 03- No sentido bairro-centro, logo ao passar o semáforo, instalaram um local de "carga e descarga", porém pintaram de amarelo, dando impressão de proibido estacionar. Isto precisa ser corrigido. No geral, num trecho onde nunca houve congestionamento e sempre foi permitido estacionar veículos, hoje não pode estacionar e ainda criaram um congestionamento. Sem comentários. Peço sua ajuda." Diante do exposto, solicito informações se é possível ESTUDO TÉCNICO VISANDO CORREÇÕES NA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DA AVENIDA MAJOR RANGEL ESQUINA COM A RUA PIAUÍ, tendo como objetivo sanar os problemas relatados acima pelo município/usuário.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré ao que segue: DENÚNCIA DE MORADOR DA VILA JARDIM "Alessandro Rios, no bairro Vila Jardim, tem dois terrenos que ficam na Avenida Brasília, nº 471 e nº 481, que estão com mato acima do muro e de lá estão saindo animais peçonhentos nas nossas casas. A prefeitura precisa tomar providências. Já não agüento mais esperar." Diante do exposto, solicito informações se é possível DESCOLAR SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO VISANDO VERIFICAR A SITUAÇÃO DO LOCAL DENUNCIADO PELO MORADOR, tendo em vista que referida denúncia descrita acima, narra possível existência de matos altos com possibilidade de animais peçonhentos.

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível EFETUAR PLANEJAMENTO A MÉDIO E/OU LONGO PRAZO VISANDO IMPLANTAR EM NOSSO MUNICÍPIO "INCUBADORA TECNOLÓGICA", tendo em vista que apoiar as pequenas empresas e/ou futuros empreendedores em sua capacitação profissional e acesso ao mercado é investir na geração de empregos e no fortalecimento da economia local.

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que responda a esta Casa de Leis acerca da admissão para a Vila Dignidade, apontando quais são os critérios a serem preenchidos pelos interessados, bem como informando quais os procedimentos os mesmos devem fazer e qual o roteiro desses procedimentos.

- que seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo no sentido de que sejam viabilizadas reformas e reparos no prédio do antigo Fórum de Avaré, situado à Praça Dr. Paulo Gomes de Oliveira, pois, segundo chegou ao conhecimento desses vereadores, o citado prédio apresenta rachaduras, quando chove há muitos vazamentos de água os quais vêm danificando toda a estrutura da cobertura do mesmo, posto serem construídas de cimento e ferro, havendo, ainda um ponto de afundamento da referida estrutura o qual, salvo melhor consulta, é tombado pelo patrimônio histórico e cultural.

#### Francisco Barreto de Monte Neto

- que sejam consignados VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à Igreja Presbiteriana Independente do Brasil pela comemoração dos 501 Anos da Reforma Protestante Independente, movimento este que marcou a história da humanidade e do evangelho. Requeiro ainda, após apreciação e aprovação desta Casa, seja o presente encaminhado ao Escritório Central da IPI do Brasil, sito à Rua Consolação, 2121, São Paulo – SP – CEP 01301-100, com cópia endereçada ao representante da Igreja Presbiteriana Independente de Avaré, sita à Rua Goiás, nº 1142 – Centro – Avaré – SP – CEP 18700-140.

- que seja oficiado à Procuradoria do Município para que encaminhe a esta Casa de Leis relatório detalhado acerca do andamento da aquisição da área de 68 alqueires situada nas proximidades dos Bairros Duílio Gambini, São Rogério I e II, Jardim Presidencial e Santa Mônica, conforme publicação no Semanário Oficial, edição nº 871 do corrente ano, sendo parte integrante desse relatório a resposta às questões que seguem: - Como se encontra o andamento do processo judicial envolvendo a referida área? - Houve algum tipo de pagamento da dívida à clínica de saúde credora do espólio do proprietário da mesma? - Quem efetuou tal pagamento? - Quais providências a prefeitura vem tomando em relação à posse da área em questão? - Quais providências a prefeitura vem tomando em relação à Clínica Geriátrica Lago Azul, credora do espólio do proprietário?

#### Marialva Araujo de Souza Biazon

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS

#### Roberto Araujo

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO MIRANDA DE MELO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSALINA FERREIRA CRUZ.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO.

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO" a todos os Escrivães de Polícia do estado de São Paulo, em especial às Senhoras e aos Senhores Escrivães de Polícia da cidade de Avaré e região, que laboram com afinco, zelo e dedicação o seu mister, tornando-se imprescindíveis para o bom desempenho da Polícia Judiciária e considerados os pilares de sustentação da gloriosa Polícia Civil.

#### CIRCULAR N° 39/2018- DG

Avaré, 08 de novembro de 2018.

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12/11/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12 de novembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min., a seguinte matéria:

#### 1. PROCESSO 158/2018 - Discussão Única

**Assunto: Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 454/2018, de autoria do Ver. Antônio Angelo Cicirelli e outros, para averiguar os fatos narrados no relatório final da Sindicância da Prefeitura Municipal instaurada pela Portaria nº 9.314/2018, com finalidade de apuração de eventuais informações incorretas lançadas no sistema de tributação do Município.**

Anexo: Cópia Of. 46/2018-CE e despacho.

Observação: Leitura e deliberação do Relatório Final da Comissão Especial 001/2018

#### 2. PROJETO DE LEI N° 106/2018 - Discussão Única

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 232.907,70 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 106/2018 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

#### AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 05/11/2018, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br através do link "proposições".

Projeto de Resolução 10/2018

Autoria: Comissão Especial 001/2018

Dispõe sobre aprovação do Relatório Final da Comissão Especial nº 001/2018, criada pelo Requerimento nº 454/2018 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 106/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 232.907,70 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços).

#### ATO DA MESA N° 13/2018

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no dia 16 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 07 de novembro de 2018.

**Antonio Angelo Cicirelli**  
Presidente da Câmara

**Flávio Eduardo Zandoná**  
Vice-Presidente

**Sérgio Luiz Fernandes**  
1º Secretário

**Jairo Alves de Azevedo**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

#### CONVITE

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, imprensa, representantes de classes e municípios em geral, para Audiência Pública da Frente Parlamentar Municipal de Combate às Enchentes.

Data: 20/11/2018

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina I



#### INEDITORIAIS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Relação dos servidores municipais inscritos e com os registros das candidaturas Homologados e Aptos a concorrerem à eleição para a escolha de membros do Conselho de Administração Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, Eleição marcada para ocorrer no dia 19/11/2018, conforme o edital retificado publicado no Semanário Oficial do Município, Edição 876 de 21 de setembro de 2018.

#### REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS

**BENEDITA APARECIDA DALCIN**  
**GUMERCINDO CASTELLUCI FILHO - GUMA**  
**LEONARDO DO ESPIRITO SANTO**

#### REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS (APOSENTADOS)

**JAIME APARECIDO PEPE**  
**JOSÉ BENTO CORRÊA**

Avaré, 08 de novembro de 2018.

  
**Roberto Surano Simon**  
Diretor Presidente

**Conselho Municipal do Plano Diretor**  
**Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016**

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 161/2018**

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2018, ao que se refere o Processo CMPD n.º 292/2018,

CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 1º da LC n.º 213/2016;  
CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural à norte do perímetro urbano e confrontante deste;  
CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico de Apoio da Prefeitura e teve parecer favorável;  
CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,  
RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 2.997,00 m², parte integrante da Gleba de 3,4153 hectares (matrícula 81.994), denominada Área 03 desmembrada da Chácara São João, em perímetro urbano.

Art. 2º. A área ora incluída deverá respeitar o zoneamento confrontante (ZM1) e os lotes a serem desmembrados atenderem à área e testada disciplinadas pela LC 213/2016.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 30 de outubro de 2018.

**Paulo Henrique Ciccone**  
**Presidente**

**Conselho Municipal do Plano Diretor**  
**Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016**

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 163/2018**

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2018, ao que se refere o Processo CMPD n.º 298/2018,

CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 1º e § 6º da LC n.º 213/2016;  
CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural à norte do perímetro urbano, com restrição de empreendimentos que agravem a situação existente quanto à erosões;  
CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico de Apoio (GTA) da Prefeitura e teve parecer favorável;  
CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,  
RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 23,56 hectares (matrícula 82.476), denominada "Fazenda Primavera - Gleba IV", em perímetro urbano, desde que cumpridos os dispositivos legais.

Art. 2º. O parcelamento de solo deverá ser classificado como ZR-0 e em cumprimento ao Art. 13 inciso IX, deverá contemplar áreas mistas limitadas a ZM2, até 10% (dez por cento) dos lotes.

Art. 3º. Por se tratar de área de restrição, os órgãos de aprovação deverão se certificar que o empreendimento apresente estudos técnicos e projetos de drenagem de águas pluviais que efetivamente previnam a formação de novos processos erosivos, não agravando a situação existente naquela zona.

Art. 4º. Determinar que os projetos e estudos técnicos citados no artigo anterior, sejam aprovados pelo GTA e referendados pelo CMPD.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 30 de outubro de 2018.

**Paulo Henrique Ciccone**  
**Presidente**

**Conselho Municipal do Plano Diretor**  
**Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016**

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 162/2018**

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro Urbano de Zona de Urbanização Dirigida

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2018, ao que se refere o Processo CMPD n.º 296/2018,

CONSIDERANDO o art. 78 e o §2.º do art. 80 da LC n.º 213/2016;  
CONSIDERANDO que as áreas do empreendimento situam-se em área rural;  
CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso,  
RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área de 24,20 hectares (matrícula 64.902), denominada Gleba de Terras da Fazenda Santa Lúcia, como área urbana em Zona de Urbanização Dirigida, denominada ZUD2, para implantação de loteamento denominado "Estância Paradise II", ressalvando que o presente parecer não dispensa o cumprimento integral dos dispostos nos artigos 11, inciso XIII, no art. 76 e seus incisos e art. 78 e seus incisos, da LC n.º 213/2016 e na Lei de Parcelamento do Solo do município.

Art. 2º. Seguindo a padronização dos processos, os órgãos de aprovação deverão se certificar do cumprimento do disposto no §1º do artigo 11, da Lei Complementar 213/2016.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 30 de outubro de 2018.

**Paulo Henrique Ciccone**  
**Presidente**

**Conselho Municipal do Plano Diretor**  
**Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016**

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 164/2018**

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro Urbano.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 20 de setembro de 2018, ao que se refere o Processo CMPD n.º 287/2017,

CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 5º da LC n.º 213/2016;  
CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural situado à margem da AVR-050 Km 2,1, nas proximidades do loteamento Terras de São José;

CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico da Prefeitura e teve parecer favorável;  
CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos, deliberar sobre a classificação de uso;

CONSIDERANDO que outros empreendimentos já foram autorizados na mesma região, desde que utilizassem "obrigatoriamente" sistema alternativo de esgoto;  
RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área rural de 9,220 hectares, objeto da matrícula 48.506, denominada Fazenda São José da Boa Vista, situada a margem da AVR-050 Km 2,1, em perímetro urbano, desde que cumpridos os dispositivos legais, ou seja, ser dotado de sistema alternativo e comprovadamente eficiente de tratamento de esgoto, não se permitindo a utilização de sistema de elevatória para o sistema existente.

Art. 2º. O parcelamento de solo deverá ser realizado na modalidade de Loteamento, devido a ausência de infraestrutura viária, equipamentos e serviços públicos na região.

Art. 3º. Por se tratar de área de restrição, os órgãos de aprovação deverão se certificar que o empreendimento atenda aos quesitos ambientais ligados a coleta de esgoto e drenagem de águas pluviais, além de observar nas diretrizes a exigência do cumprimento dispostos no Artigo 11, inciso XIII e parágrafo 5º e ainda o Artigo 13, inciso X, da LC n.º 213/2016.

Art. 4º. Quando da emissão das diretrizes, os órgãos competentes, deverão se atentar da necessidade de infraestruturas para atender a totalidade da área, visando evitar precariedade de serviços à população e excessivo ônus ao erário público.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 30 de Outubro de 2018.

**Paulo Henrique Ciccone**  
**Presidente**

**Conselho Municipal do Plano Diretor**  
**Lei Complementar n.º 213, de 29 de março de 2016**

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 160/2018**

Dispõe sobre inclusão de área Rural em Perímetro.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2018, ao que se refere o Processo CMPD n.º 287/2017,

CONSIDERANDO o art. artigo 11, § 5º da LC n.º 213/2016;  
CONSIDERANDO que a área do empreendimento situa-se em área rural à sul do perímetro urbano, confrontante da Vila Operária e Vila Esperança;

CONSIDERANDO que o processo foi analisado pelo Grupo Técnico da Prefeitura e teve parecer contrário;  
CONSIDERANDO que foi realizada Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que compete ao CMPD dispor sobre a inclusão de área em perímetro urbano e somente após a apresentação dos projetos deliberar sobre a classificação de uso;

CONSIDERANDO que outros empreendimentos já foram autorizados na mesma região, desde que utilizassem "obrigatoriamente" sistema alternativo de esgoto;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável a inclusão da área rural de 70.650,79 m², objeto das matrículas 81.901 e 81.902, situados parte na confrontação com a Av. Paulo Henrique Contrucci Leal (AVR-040) e Vila Operária, e parte na confrontação com a Rua José Ortega (AVR-354) e Vila Esperança, localizada na região sul da cidade, em perímetro urbano, desde que cumpridos os dispositivos legais, ou seja, ser dotado de sistema alternativo e comprovadamente eficiente de tratamento de esgoto, não se permitindo a utilização de sistema de elevatória para o sistema existente.

Art. 2º. O parcelamento de solo deverá atender as disposições previstas na Lei n.º 674/2.004 (Lei de Vilas) e na Resolução CMPD 073/2013.

Art. 3º. Por se tratar de área de restrição, os órgãos de aprovação deverão se certificar que o empreendimento atenda aos quesitos ambientais ligados a coleta de esgoto e drenagem de águas pluviais, além de observar nas diretrizes a exigência do cumprimento dos dispostos no artigo 11, inciso XIII e artigo 13, inciso X, da LC n.º 213/16.

Art. 4º. Quando da emissão das diretrizes, os órgãos competentes, deverão se atentar da necessidade de infraestruturas para atender a totalidade da área, visando evitar precariedade de serviços a população e excessivo ônus ao erário público.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 30 de outubro de 2018.

**Paulo Henrique Ciccone**  
**Presidente**



**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
**Grupo Boa Esperança**

**REUNIÕES AS 2ª, 4ª E 6ª FEIRA**  
**AS 20:00hs.**

**Rua Maneco Dionízio, 318 - Bonsucesso - Avaré/SP**

## CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor Ata nº 32 - Reunião Ordinária do CMPD de 20 de setembro de 2018

Às dezenove horas e quinze minutos do dia 20 de setembro de 2018, à Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista, no salão de eventos, por cessão gratuita da Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré – AREA, teve início a Reunião Ordinária coordenada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, constatando a presença dos seguintes conselheiros titulares e seus suplentes: Alberto Fabiano Rossi, Angela Golin, Cesar Piagentini Cruz, Cirene Gomes de Moraes, Ciro Piagentini Cruz, Eduardo Augusto Zanella, João José Dalcim, João Paulo Pereira Tristão, José Geraldo Dias Barreto, Marcelo Bannwart, Maria José da Cunha, Paulo Henrique Ciccone, Rodrigo Carvalho Vilela, Ronaldo Adão Guardiano, Sueli Alves Nunes e (a presença da população) Danilo F. da Cruz. Abrindo a reunião o Presidente do CMPD, Paulo Ciccone, agradeceu a presença de todos e após os cumprimentos iniciais, em ato contínuo, pediu para que os processos fossem apresentados, o Relator do Processo 304/2.018 (Interessado: Adauto Rodrigues – Desdobro de Lote – Terras de São José), Sr. Marcelo Bannwart, fez a leitura do relatório com base no parecer do GTA (Grupo Técnico de Apoio), indeferindo o pedido, pois há norma registrada em cartório que diz que os lotes são indivisíveis sob qualquer pretexto, ao ser submetido ao plenário, todos os conselheiros acompanharam o relatório, pelo indeferimento do pedido. Na sequência o Processo 288/2.017 (Interessado: Eduardo Silveira – Instalação de Casa para guarda de barcos – Loteamento Porto Bello), também de relatoria do Sr. Marcelo Bannwart, foi apresentado ao plenário e a Sra. Angela Golin disse que o interessado deverá apresentar a matrícula atualizada para a comprovação de que o lote é comercial, caso contrário, deverá solicitar a conversão da finalidade do lote, nesse caso seria necessário a realização de uma audiência pública para a conversão para lote comercial; foi alertado pelo relator que havia junto ao processo um contrato de locação em que dizia expressamente em uma das cláusulas que a finalidade da locação é estritamente residencial, e que portanto o interessado deveria apresentar anuência do proprietário, desta forma os demais conselheiros concordaram com as exigências e determinaram que o proprietário deverá ser oficiado, para que a documentação seja complementada. Ainda de relatoria do Sr. Marcelo Bannwart, o processo 296/2.018 (Interessado: Furriel Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Criação de Núcleo Urbano Isolado na MZ2 – Macrozona do Núcleo Represa), foi apresentado e informado que não havia carta de intenções do empreendimento e que já havia sido solicitado ao interessado e, portanto, o processo seria retirado da pauta até que a documentação estivesse completa. Concluindo os trabalhos do relator Marcelo Bannwart, foi apresentado o processo 290/2.018 (Interessado: João Carlos Rodrigues – Desdobro de Lote – Jardim Brasil), houve uma discussão em relação ao processo, pois de acordo com o Sr. Cesar P. Cruz, ele não atende uma Legislação Municipal de desdobro de lote, na sequência a Sra. Angela Golin, fez um esclarecimento que a Lei Complementar que instituiu o Plano Diretor, justamente para evitar qualquer confrontação com outra Lei, estabeleceu que os desdobros que precederam à promulgação do Plano Diretor, deverão atender aos requisitos da Lei Federal de parcelamento de solo 6.766/79, após todas as considerações o Processo foi submetido ao Plenário e aprovado pela maioria. Na sequência o Processo 195/2.014 – Reaberto em 27/07/2.018 (Interessado: MFMT Construtora e Incorporadora – Inserção de área contendo 9,20 hectares, em perímetro urbano - Fazenda São José da Boa Vista), foi apresentado aos Conselheiros pelo relator Sr. Rodrigo Vilela, o qual fez todos os esclarecimentos sobre o assunto, inclusive sobre os novos aspectos informados pelo interessado e também sobre a cronologia do processo seguido do parecer final, o processo após discussão foi submetido ao plenário e aprovado por unanimidade. Continuamente o Processo 294/2.018 (Interessado: Gerson Câmara Filgueiras p.p – Inserção de 02 áreas rurais em perímetro urbano, sendo uma com 9,68 hectares e outra com 7,26 hectares ambas denominadas Fazenda Jacutinga) de relatoria do Sr. Rodrigo Vilela, foi apresentado aos Conselheiros, relatório o qual concluiu pelo indeferimento do pedido, pelo fato de ser área de restrição; após ser submetido ao plenário o relatório foi acompanhado por todos os Conselheiros, pelo indeferimento do pedido. Havia mais processos para serem analisados, porém devido ao adiantado das horas, os Conselheiros optaram pela convocação de uma reunião extraordinária marcada para a próxima semana em 25/09/2.018, para dar continuidade à análise dos processos, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos às 21h35 em conjunto com o 1º Secretário João Paulo Pereira Tristão, que relato, subscrevo e assino, em conjunto com o Presidente.

**PAULO H. CICCONE**  
PRESIDENTE CMPD

**JOÃO PAULO P. TRISTÃO**  
1º SECRETÁRIO CMPD

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o(a) classificado(a), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de CONTADOR, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

**Class. Nome**

**2º Lugar – Vitor Hugo da Silva Nunes**

Documentos a serem apresentados:

Cópia da certidão de nascimento ou casamento  
Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)  
Cópia do CPF  
Cópia do RG  
Carteira de Trabalho  
Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)  
Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)  
Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da frea 01 fotografia 3x4 (recente)  
Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição  
Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino  
Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo  
Certidão negativa de antecedentes criminais  
Declaração de idoneidade  
Declaração de acúmulo de cargos  
Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir  
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino  
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social  
Estância Turística de Avaré, 07 de novembro de 2018.

**Edson Gabriel da Silva**  
Presidente

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2018

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o(a) classificado(a), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de PORTEIRO, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

**Class. Nome**

**2º Lugar – Jônatas Louvison Silva**

Documentos a serem apresentados:

Cópia da certidão de nascimento ou casamento  
Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)  
Cópia do CPF  
Cópia do RG  
Carteira de Trabalho  
Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)  
Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)  
Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da frea 01 fotografia 3x4 (recente)  
Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição  
Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino  
Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo  
Certidão negativa de antecedentes criminais  
Declaração de idoneidade  
Declaração de acúmulo de cargos  
Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino  
Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social  
Estância Turística de Avaré, 07 de novembro de 2018.

**Edson Gabriel da Silva**  
Presidente



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ**  
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63  
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100  
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est. : isenta

Termo de Re-ratificação ao edital de Cotação Prévia de Preço – nº 005/2018  
Tipo Menor Preço Convênio nº 869134/2018

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, o Termo de Re-ratificação ao edital de Cotação Prévia de Preço nº 005/2018, no âmbito do CONVÊNIO nº 869134/2018 celebrado com o Ministério da Saúde. Os interessados deverão acessar informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br/portal>, clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL.

Avaré-SP, 05 de novembro de 2018.

**Miguel Chibani Bakr**  
Provedor

## AMVAVE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE Edital de Convocação - Assembléia Extraordinária

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré-SP, Presidente Interino da AMVAVE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE, usando das suas atribuições legais e considerando que não houve “quorum” para a Assembléia Extraordinária convocada para esta data, nos termos do que autoriza o disposto no Artigo 16 e § 2º do Estatuto Social, CONVOCA os DD. Prefeitos Municipais que integram a referida Associação, composta dos Municípios de Águas de Santa Bárbara, Anhembi, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itatinga, Manduri, Pardinho, Pratânia, São Manuel e Sarutaiá, para se reunirem no dia 23 DE NOVEMBRO DE 2018, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 09:30 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Avaré e sede da Associação, na Praça Juca Novaes nº 1169, Centro, na cidade de Avaré-SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Discussão e aprovação da Ata da Assembléia Extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2018;
2. Discussão, aprovação e ratificação do acordo judicial firmado nos Autos do Processo 0003165-89.2010.8.26.0136, da Comarca de Cerqueira César, Ação de Cobrança de aluguéis atrasados proposta por Marilda Baldani Peres de Montebello em face da AMVAVE;
3. Discussão e aprovação da proposta de parcelamento das dívidas junto à Secretaria de Estado da Fazenda;
4. Discussão e aprovação da proposta orçamentária da AMVAVE relativa ao exercício financeiro de 2019;
5. Discussão e aprovação do valor a ser pago por cada Município a favor da Associação, a partir do mês de janeiro de 2019, para atender às suas despesas de manutenção, inclusive subsídios do Coordenador Administrativo, bem como despesas com honorários de Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica;
6. Discussão e aprovação da proposta de abertura da conta bancária em nome da Associação;
7. Demais assuntos de interesse da Associação.

Nos termos do que dispõe o Artigo 16 e § 4º do Estatuto da AMVAVE, o “quorum” para instalação da Assembléia Extraordinária, em primeira convocação, é de 4/5 do número de Municípios Associados e maioria absoluta dos Municípios Associados em Segunda Convocação, 30 minutos após.  
Nos termos do que dispõe o Artigo 16, “caput” do Estatuto da AMVAVE, as deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria absoluta dos presentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital, que vai afixado no local de costume no átrio da Prefeitura Municipal de Avaré, publicado pela imprensa oficial do Município de Avaré, bem como, protocolado na sede de cada Município Associado, para fins de direito e efeitos legais.  
 Avaré-SP, 09 de novembro de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
 Prefeito Municipal de Avaré-SP  
 Presidente Interino da AMVAVE



## CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci nº 494369/2018-SMS considerando o deficit de servidores nos equipamentos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

#### Classificação Nome

**01º RICARDO LORENZ SERODIO**

Estância Turística de Avaré, aos 09 de Novembro de 2018.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO  
 ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias  
 LOCAL DE TRABALHO - A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci nº 493668/2018-SMFazenda considerando a necessidade de servidor para atuar junto ao Departamento de Cadastro Imobiliário, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

**02º LILIA MARA DA SILVA OLIVEIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 09 de Novembro de 2018.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO  
 ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias  
 LOCAL DE TRABALHO - Departamento de Cadastro Imobiliário  
 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na Ci nº 493668/2018-SMFazenda considerando a necessidade de servidor para suprir grande demanda de serviços junto ao Departamento de Contabilidade, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AUXILIAR CONTÁBIL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

**01º MARILENE RITA FERNANDES**

Estância Turística de Avaré, aos 09 de Novembro de 2018.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AUXILIAR CONTÁBIL  
 ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreendem as tarefas que se destinam a executar serviços pertinentes à unidade, organizando os documentos e efetuando sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo, realizam o arquivo de documentos e conhecimento para estabelecer políticas de gestão pública. Atende ao público.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e curso de qualificação profissional, na modalidade de Técnico em Contabilidade e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - Departamento de Contabilidade

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade - ensino médio e diploma frente e verso de Técnico em Contabilidade autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



## SECR. ADMINISTRAÇÃO

### Despacho – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício

**Edital de Convocação :024/2018 – publicação 07/04/2018**

**Interessado : MARGARETE DOS SANTOS LOPES**

Examinando os autos, verificamos com base no resultado conclusivo do ASO- Atestado de saúde ocupacional, "Inapto para as funções propostas" expedido em 12/06/2018.

Indefiro autorização de nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Público 007/2016, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, Artigo nº 38 da Lei nº 315/95 e Artigo 61 -§ 1º da Lei nº 2146/2017.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Proceda-se convocação do próximo classificado.

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Novembro de 2018.

**Ronaldo Adão Guardiano**  
 Secretário Municipal de Administração

## ESPORTES

## SEME premiará atletas que mais se destacaram em 2018

Em várias modalidades



Em dezembro, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) vai contemplar com troféus os atletas de maior destaque em 2018. De cada modalidade será escolhido o melhor atleta, dentre os quais os de futsal masculino e feminino, basquete masculino e feminino, handebol masculino e feminino, atletismo, atletismo ACD, futebol, natação masculino e feminino, além de karatê masculino e feminino.

Caberá aos técnicos e professores da SEME apontar os esportistas que vão receber a premiação de "Atleta Destaque 2018". A iniciativa visa incentivar os que representaram com garra o município de Avaré nos mais variados torneios e competições da temporada.

# Definida a vencedora da Rainha da Emapa 2018

Além dos títulos de 1ª e 2ª Princesa

Na noite do último domingo, 4, no palco do Auditório Elias de Almeida Ward, no Centro Cultural Esther Pires Novaes, a Secretaria Municipal da Cultura promoveu o concurso da Rainha da 50ª Emapa, cuja coroa e faixa foram conquistadas pela estudante Nayara Pires, de 18 anos, enquanto Beatriz Jarussi recebeu o título de 1ª Princesa e Isabel Lima, de 2ª Princesa da festa mais popular da região, programada para o período de 1º a 9 de dezembro.

Uma comissão julgadora avaliou as dezesseis candidatas nos quesitos de beleza, espontaneidade, carisma, simpatia, charme, desinibição, elegância, caracterização com traje típico, presença cênica, postura e desenvoltura ao desfilar.

A rainha eleita, Nayara Pires, receberá como premiação uma bolsa de estudos integral em uma instituição de Ensino Superior. Já a 1ª e 2ª princesas, respectivamente, terão bolsas de estudos de 50% e de 25% de descontos, da mesma patrocinadora.



## CULTURA

## Encontro de Corais acontece na tarde do próximo domingo

Dentro do calendário cultural do mês de novembro um evento será do agrado de quem aprecia a boa música: o Encontro de Corais, programado para a tarde do próximo domingo, 11, às 15h30, na Igreja Matriz de São Benedito.

Haverá a apresentação de quatro grupos de canto coral no templo recentemente remodelado e decorado com três belos painéis iconográficos. "Será certamente uma tarde cultural muito agradável", prevê o pároco de São Benedito, padre Ademar Domingos Roma, que convida o público em geral.

Organizado pela Secretaria Municipal da Cultura, com apoio da Paróquia de São Benedito, o evento contará com a presença de 160 coristas vindos de Itu e do Distrito de Holambra II, que integram



os corais Sol Maior, Encantos da Melhor Idade e o Coral Municipal de Itu. Recepcionarão os colegas os integrantes do Coral Municipal de Avaré, regido pelo maestro Fred Corrêa.

EVENTO

# PREFEITURA EM AÇÃO

## Prefeitura faz intervenções em toda a cidade

A Prefeitura de Avaré segue investindo em ações de recuperação e manutenção da infraestrutura urbana. Nove equipamentos estão sendo adquiridos e o campo de atuação das equipes está sendo ampliado. Nos últimos dias, a Secretaria do Meio Ambiente recebeu 30 carrinhos novos para serem empregados no serviço de varrição das vias públicas. Um novo rolo compactador utilizado nas frentes da operação Tapa Buraco chegou para reforçar os

trabalhos que, na última semana, se concentraram ao longo da Rua Carmem Dias Faria e em vias do Bairro do Camargo, na Zona Norte. Por sua vez, no Jardim Paraíso, maquinários fizeram a manutenção do acesso ao Vereda do Sol.

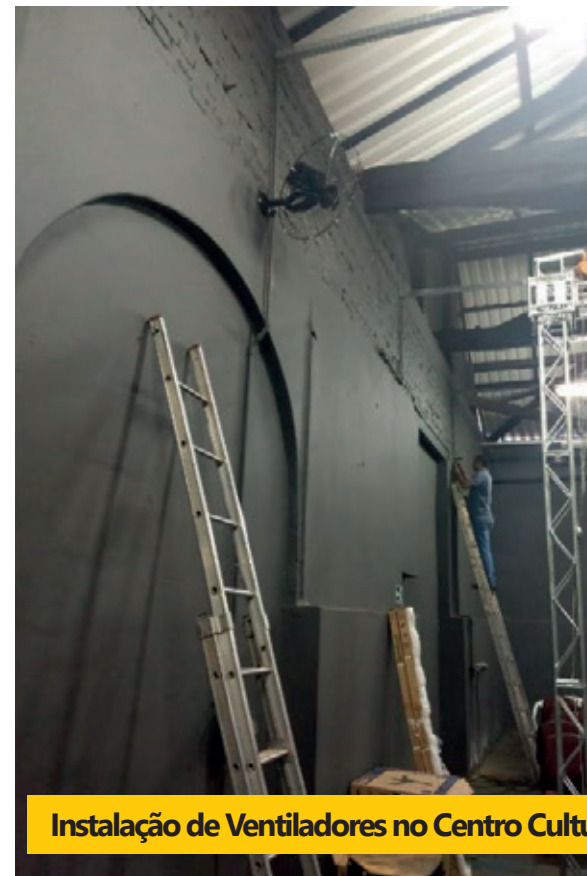
No esporte, os ginásios Kim Negrão e Tico do Manolo receberam novos sistemas de iluminação. No Centro Cultural Elyther Pires Novaes, ventiladores foram instalados para maior



Tapa Buraco na Rua Carmen Dias Faria



Manutenção de vias do Recinto da Emapa



Instalação de Ventiladores no Centro Cultural





**Novo Rolo Compactador para a Operação Tapa Buracos**



**Pintura das Esculturas do Parque de Exposições**



**Carrinhos novos para a Varrição**

conforto do público.

Já no Parque Fernando Cruz Pimentel (recinto da Emapa) diversas intervenções estão ocorrendo, como nova pintura das esculturas existentes na Praça dos Criadores e obras de adequação foram feitas para deixar o espaço em ordem a fim de receber as atrações da 50ª edição da EMAPA, programada para o período de 1o a 9 de dezembro, com entrada franca.



**Nova Iluminação Tico do Manolo**



**Nova Iluminação no Ginásio Kim Negro**

# SAÚDE



## VISA faz campanha preventiva no Cemitério Municipal

Ação é para combater mosquito *Aedes Aegypti*

A equipe da Vigilância Sanitária (VISA), da Secretaria da Saúde realizou, nos dias 1º e 2 de novembro, durante o período da celebração de Finados, ações preventivas para intensificar o combate a insetos transmissores de doenças na área do Cemitério Municipal. O objetivo é manter o local livre de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* (transmissor da dengue), Chikungunya, Zika-virus e Febre Amarela.

No dia 1º, os dirigentes do Controle de Vetores aplicaram larvicida nos possíveis criadouros e eliminaram água parada de vasos e pratinhos de flores. Já durante o feriado foram expostos faixas, banners, maquetes e materiais informativos a fim de conscientizar a população que visita o local.

A VISA informa que, durante todo o ano, são feitas visitas de rotina no Cemitério. Contudo, neste período é necessário intensificar o combate aos vetores devido ao aumento de pessoas no local. "Pedimos a todos que cooperem não deixando água parada nos pratos e vasos de planta, além de manter os devidos cuidados permanentes".



## INCLUSÃO

### SMDPD inicia Oficina de Libras



Para promover a inclusão e capacitar os servidores municipais segundo os princípios da igualdade, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) deu início esta semana a uma oficina de aprendizado da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras).

Com duração de 6 meses, a proposta é capacitar os colaboradores que trabalham na área de atendimento ao público a se comunicarem com surdos de maneira eficaz.

A oficina segue até o ano de 2019, mas ainda há vagas disponíveis. O servidor que tiver interesse deverá entrar em contato com o chefe de setor, de quem obterá as informações repassadas pela equipe da SMDPD.

"Este projeto já estava em sendo preparado em outras gestões, porém só a atual foi que conseguiu viabilizá-lo. A nossa meta é tentar atingir o maior número de funcionários para capacitá-los", explicam os organizadores da oficina.

Além dos servidores da Prefeitura, a SMDPD ofertou a oficina para os funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Avaré, bem como os do Pronto Socorro Municipal. Médicos, assistentes sociais, recepcionistas, entre outras áreas, aderiram à capacitação.

#### OFICINA PARA SURDOS

A SMDPD está com matrículas abertas para oficina voltada, exclusivamente, aos surdos (que não estão em período escolar), familiares e pessoas que convivem próxima a pessoa com deficiência. Para se cadastrar, o interessado precisa levar o laudo médico comprovando sua deficiência e grau de parentesco ou proximidade com o surdo. As inscrições vão até o final do ano e as aulas acontecem às terças e sextas-feiras, das 9h às 10h.

#### SERVIÇO

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Rua Ceará, nº 1393 – Telefone (14) 3732-8844









## COMUNICADO

# Vias serão interditadas para pavimentação a partir do dia 12

A Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes informa que entre os dias 12 e 26 de novembro serão feitas interdições nas ruas Lineu Prestes e João Alves Portelinha até a Rua Sebastião Pinto da Fonseca, no bairro Água Branca. O prazo poderá ser prorrogado caso haja variação climática.

Por solicitação do Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transporte (DNIT), a interdição é necessária para execução das obras de pavimentação do trecho que interliga a passagem inferior da linha férrea, no começo da Rua Alagoas.

## SAÚDE

# USF III programa evento do Novembro Azul

Sobre a saúde do homem



No próximo dia 13, terça-feira, a Secretaria Municipal da Saúde vai promover um evento para celebrar o Novembro Azul na Unidade da Saúde da Família III Dr. Dante Cavecci, das 18h às 21h. A iniciativa faz parte da campanha de conscientização realizada no mês de novembro dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata.

Nessa USF, que funciona na Praça Bom Jardim, no Jardim Paineiras, haverá atividades preventivas para saúde do homem, por meio de atendimentos médicos, odontológicos e farmacêuticos, além da exibição de videopalestras e sorteio de brindes aos participantes.

Para mais informações, a USF III atende pelo (14) 3732.4134.



## EDUCAÇÃO

# “Caminhango” festejou os 50 anos da FREA

## Em evento realizado na Concha Acústica

Em comemoração aos 50 anos da Fundação Regional Educacional de Avaré (FREA) e aos 29 anos do Colégio Universitário, no último dia 30, foi realizado o “Caminhango”. O evento, que aconteceu na Praça Prefeito Romeu Bretas, no entorno da Concha Acústica, em frente ao colégio, contou com a participação de toda comunidade escolar e com o apoio da Prefeitura de Avaré.

Na abertura, houve a execução do Hino Nacional, do hino da escola e o Parabéns a Você, pela Banda Musical do Colégio Universitário, acompanhados pelo público presente. Em seguida, o presidente da FREA, Edson Gabriel da Silva, fez o seu discurso e, na sequência, deu-se a caminhada de alunos, pais, professores, coordenadores e funcionários da fundação aniversariante, evento batizado de “Caminhango”.

No retorno à praça aconteceram apresentações da Banda Musical do Colégio e de dança circular pelos alunos do Centro de Estudos da Melhor Idade (CEMI), sob a coordenação da professora Norma Montebugnoli, e de Macroginástica e Zumba, pelos alunos do curso de Educação Física da FIRA.



## EDUCAÇÃO

# Iniciada a reforma do CEI José Maria Porto

## Obras devem ser concluídas em janeiro

A Secretaria Municipal da Educação iniciou a reforma do Centro de Educação Infantil José Maria Porto, localizado no Jardim Vera Cruz.

Segundo o cronograma de trabalho estabelecido pelo setor, as obras devem se estender até janeiro. Em virtude da reforma, cerca de 120 alunos foram remanejados para outras unidades de ensino, principalmente para os CEIs Profª Jandira Pereira e Profª Maurícia de Lazari que ficam, respectivamente, no Jardim Paraíso e no Bairro do Camargo. Outras 80 crianças das etapas 1 e 2 continuam utilizando parte do prédio em obras, mas sem acesso ao bloco principal onde os trabalhos acontecem.

### Reforma geral

De acordo com o contrato, a empresa responsável fará intervenções em diversos pontos da estrutura do prédio, inaugurado há 25 anos. Correção de trincas nas paredes e pisos, reparos no telhado, piso e rede elétrica estão previstas. Nova pintura e manutenção do sistema hidráulico além da instalação de dispositivos de acessibilidade também serão executadas.

A obra faz parte do programa de recuperação total das unidades de ensino mantidas pela Secretaria da Educação. Estão em andamento obras no EMEB Maneco Dionísio e no CEI Dona Bidunga. A pintura da EMEB Suleide Bueno já foi concluída. A última grande reforma do CEI José Maria Porto ocorreu há 14 anos, mais precisamente em 2004.



## CAMPANHA

# EMEBs ajudam na arrecadação de garrafas pet para o "Natal Espetacular"

Coleta atingiu 90.585 unidades



No fim de outubro encerrou-se a participação da Secretaria Municipal da Educação no Projeto "Natal Espetacular", que visa a arrecadação de garrafas pet, material a ser utilizado na confecção artesanal dos enfeites natalinos deste ano na cidade.

A pasta, através da cooperação de alunos, professores e funcionários das diversas unidades escolares da rede municipal, coletou 90.585 (noventa mil quinhentos e oitenta e cinco) unidades de garrafas pet.

As turmas das escolas que mais coletaram o produto foram premiadas com viagens aos zoológicos de São Paulo, Sorocaba e Bauru. Em primeiro lugar ficou a equipe da Etapa II – B da EMEB Duílio Gambini, em segundo a equipe da Etapa II – B da EMEB Maria Thereza de Oliveira Picalho (Dondoca), enquanto no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano o primeiro lugar foi conquistado pela equipe do 5º ano A da EMEB Duílio Gambini, ficando em segundo lugar a equipe do 1º ano B da EMEB Dona Anna Novas de Carvalho.